



Câmara Municipal de Castro Marim

## ATA

Nº 33

reunião realizada em 13 agosto de 2018

**Presidência:** Francisco Augusto Caimoto Amaral-----

**Vereadores presentes:**

Célia Paula Palmeiro de Brito  
Mário Nuno Valente Lopes Dias  
Filomena Pascoal Sintra  
José Fernandes Estevens-----

Faltas Justificadas:-----

Hora de abertura: dez horas.-----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.08.10 que acusa os seguintes saldos:-----

**Conta Geral da Câmara** – 675.644,81 euros;  
**Conta de Cauções Diversas** – 147.090,30 euros;  
**Conta Fundo Social Europeu - Rede Social** – 283.086,56 euros;  
**Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval** – 34.560,63 euros;  
**Conta Transferência INTERREG III A – TEE II** – 42.101,18 euros;  
**Caixa Geral Depósitos - Prodep** – 245.676,12 euros;  
**Caixa Geral Depósitos** – -----;  
**Caixa Geral Depósitos** – 96.073,54 euros;  
**Caixa Geral Depósitos** - 5.773,93 euros;  
**Banco Comercial Português, SA** – 3.063,81 euros;  
**Caixa de Crédito Agrícola** – 32.763,58 euros;  
**Banco Espírito Santo, SA** – 46.175,09 euros;  
**Banco Bpí, SA** – 104.811,25 euros;  
**Banco Santander Totta, SA** - 10.000,00 euros;  
**Cauções de Empreitadas e Fornecimentos** – 478.636,34 euros;  
**Banco Comercial Português, SA** – 204.290,33 euros;  
**Em Cofre** – 10.208,34 euros.-----

A Câmara tomou conhecimento-----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/08/13  
ordinária**

1. - Informações
2. - Atribuição de Subsídio à Santa Casa da Misericórdia (Proposta nº 338/2018/CM)
3. - Protocolo entre o Município de Castro Marim e a Santa Casa da Misericórdia – Prestação de Cuidados de Saúde (Proposta nº 339/2018/CM)
4. - Revisão do Plano Diretor Municipal de Castro Marim (Proposta nº. 342/2018/CM) – **Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos para melhor análise**
5. - Concurso Público Recuperação e Consolidação do Troço da Muralha da Cerca Abaluartada, localizada na Muralha Urbana de Castro Marim. - Esclarecimentos e erros e omissões -Proposta de Decisão Ratificação (Proposta nº. 343/2018/CM)
6. - Direito de Preferência sobre prédio - Rua 25 de Abril, 67-69 - Castro Marim (Proposta nº. 344/2018/CM)
7. - Atribuição Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 345/2018/CM)
8. - Renovação Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 346/2018/CM)
9. - Indeferimento Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 347/2018/CM)
10. - Processo de Obras nº 01-51/2017 - Requerente: Maria da Conceição Magalhães da Costa Leban - Aprovação final condicionada do projeto (Proposta nº. 348/2018/CM)
11. - Processo de Obras nº 01-57/2017 - Requerente: Vítor Manuel Martins- Construção de Piscinas Unipessoal, Lda - Aprovação Final Condicionada do Projeto - Aceitação de Faixa de terreno (Proposta nº. 349/2018/CM)
12. - Processo nº 05-276/2018 - Requerente: José Maria Palma Ruivo - Emissão de certidão de constituição de propriedade (Proposta nº. 350/2018/CM)
13. - Processo de Obras nº 01-16/2018 - Requerente: Jorge Manuel Roberto Norberto - Intenção de Indeferir o pedido de licenciamento (Proposta nº. 351/2018/CM)
14. - Intervenção do público, nos termos do nº.2, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal.



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/08/13  
ordinária**

**ANTES DA ORDEM DO DIA** – O Sr. Presidente da Câmara iniciou a reunião, cumprimentando os presentes e questionando se alguns dos Vereadores queria intervir antes da ordem do dia. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito cumprimentou os presentes e alertou para falta de sinalização nas obras de colocação de água, que estão a decorrer em algumas localidades do concelho. -----

Teceu ainda algumas considerações acerca do compromisso entre a Câmara Municipal e a NovBaesuris no que diz respeito à produção dos Dias Medievais. Referiu que após uma reunião entre as partes, chegou-se à conclusão que iria haver um diferencial negativo de aproximadamente oito mil euros, venceu a posição de que a empresa não vai ter prejuízo com os Dias Medievais, sugeriu que posteriormente fosse feita uma adenda ao contrato programa para dar cobertura, na eventualidade de se verificar essa situação. -----

Solicitou informação acerca do montante que está a auferir o coordenador dos Dias Medievais e se é através da empresa Farcópia. -----

O Sr. Vereador Mário Dias cumprimentou os presentes e solicitou informação acerca de como estão a decorrer os trabalhos relativamente ao Plano Municipal da Defesa contra Incêndios, nomeadamente a manutenção de faixas de contenção e rede primária, naquilo que é da responsabilidade do município. -----

A Sra. Vice-Presidente tomou a palavra para agradecer o empenho dos colaboradores do município da produção dos eventos que têm decorrido durante todo o verão e em todas as anomalias que se têm verificado, nomeadamente sucessivas ruturas de água. -----

Tomou nota das questões que foram colocadas e vai remeter aos diversos serviços para serem solucionados. -----

Relativamente ao contrato programa dos Dias Medievais, o que está em causa é o custo com os artesãos, vai ser elaborada uma matriz com os custos de 2017 e 2018 e assumiu que se for comprovada a necessidade será feita uma adenda pelo valor correspondente nessa rubrica. -----

A coordenação dos Dias Medievais é um procedimento que pode ser consultado na plataforma da contratação pública. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/08/13  
ordinária**

Relativamente ao Plano Municipal de Defesa da Floresta, está a ser feita a rede primária através de um programa fundo florestal permanente e a limpeza em 27 aglomerados elencados como prioritários para intervenção, para isso foram feitas diversas contratações todas elas disponíveis para consulta. -----  
Quanto aos elementos solicitados pelo Sr. Vereador Mário Dias, via email, sobre a Praia Fluvial, esclareceu que, relativamente à estimativa orçamental o que lhe foi enviado foi o que estava feito à data da candidatura, tendo explicado a razão porque foi considerada uma situação excepcional. -----

O Sr. Vereador Mário Dias reiterou o que disse, quanto ao facto de qualquer candidatura ter que ter um orçamento discriminado associado, pois para se chegar a um valor tem que haver alguns dados que o justifiquem e suportem. Pediu para se lhe serem facultados os mapas de trabalho com os custos associados e a descrição inicial dos trabalhos para entender como se chegou ao valor, acrescentou que a CCDR não aceitaria uma candidatura sem ser dessa forma, tal como lhe foi informado. -----

O Sr. Vereador José Estevens cumprimentou os presentes reiterou o pedido de esclarecimento de uma alteração de relevo num prédio confiante com a EN 125 na zona poente de Altura, tendo-lhe sido dito numa reunião que o proprietário já teria sido notificado verifica que as ações continuam, julga ser necessário a ação dos serviços de fiscalização. -----

Referiu que após ter reavaliado o assunto do procedimento de alteração de alvarás de loteamento, que foi deliberado, com o seu voto contra, em reunião anterior, deu nota que duas das situações seria da maior utilidade contratar serviços de topografia para os serviços de urbanização avaliarem o que está em causa. Na outra situação deveria a câmara informar o requerente da possibilidade em fazer a alteração ao alvará, convidar o Município de Vila Real de Santo António a intervir no processo e deverá ser o particular a desenvolver o procedimento, uma vez que é o interessado. Ainda no que diz respeito ao caso da Urbanização Alagoá Praia Norte, uma vez que o erro é dos serviços, não deverá o requerente ficar prejudicado com a demora na emissão da licença de utilização.



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/08/13  
ordinária**

A Sra. Vice-Presidente prestou ainda alguns esclarecimentos adicionais ao Sr. Vereador Mário Dias no que diz respeito à Praia Fluvial, remetendo-o para a página dez da memória descritiva da candidatura. -----

O Sr. Vereador Mário Dias afirmou que o que disse corresponde ao que lhe foi transmitido e que é o procedimento normal das candidaturas. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA -**  
Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 338/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Célia deixou vincado que concorda com o subsídio adstrito às consultas médicas, contudo gostaria de ser esclarecida acerca do dinamismo como são feitas as consultas do tabagismo, nomeadamente por quem são feitas, qual a periodicidade, uma vez que o relatório está muito incompleto carecendo de alguns indicadores, que são importantes para avaliação. Questionou se o Dr. João Fernandes auferir de alguma verba pelas consultas do tabagismo, como vem mencionado no protocolo. -----

O Sr. Presidente explicou o procedimento e funcionamento das consultas, realçando que uma das razões do êxito da iniciativa é a disponibilidade permanente de quem acompanha os utentes no programa. Esclareceu que o papel do Dr. João Fernandes nas consultas do tabagismo é apenas o encaminhar dos utentes, não auferindo nenhuma verba. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que este protocolo é mais abrangente e para a promoção da saúde, e não o protocolo do tabagismo. Como forma de esclarecimento procedeu à leitura do objeto do protocolo, onde menciona que o Dr. João Fernandes é médico ao serviço público da Santa Casa da Misericórdia. -

A Sra. Vereadora Célia pediu para ficar em ata que os Vereadores do PS são favoráveis à prestação que é feita no que diz respeito às consultas médicas na Santa Casa da Misericórdia, contudo não concordam que lhes seja omitido a lista dos beneficiários, situação que vai ser solicitada a uma instância superior e não concordam igualmente que pessoas não carenciadas tenham medicação



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/08/13  
ordinária**

gratuita e aguada pelo regulamento do programa de cessação tabágica para elencar uma série de situações. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. Registaram-se dois votos favoráveis do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente, duas abstenções dos Srs. Vereadores Célia Brito e Mário Dias e um voto contra do Sr. Vereador José Estevens. -----

O Sr. Vereador José Estevens ditou para Ata a declaração do seu sentido de voto. “O sentido de voto contra, considera o facto da Santa Casa da Misericórdia já ter sido desembolsada destes valores, o que se lamenta por se considerar de muito duvidosa legalidade a atribuição deste subsídio à Santa Casa, não se encontrando qualquer relação entre os considerandos da proposta e os documentos anexos que pretendem fundamentar a proposta, não se encontrando qualquer protocolo em vigor que preencha esta relação entre a Santa Casa da Misericórdia e o Município de Castro Marim. Por outro lado temos sérias reservas e necessitaríamos de avaliar os estatutos da Santa Casa da Misericórdia para sabermos se é válida esta efetivação de atos médicos por parte da Santa Casa. Um elemento mais, o facto de existir no regulamento de ação social cobertura para aquisição de medicamentos por parte do Município.” -----

**PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 339/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador Mário relativamente ao protocolo e ainda em complemento do que foi dito pela Sra. Vereadora Célia Brito no ponto anterior, reforçou que a razão da sua abstenção e não de votar contra prende-se exclusivamente com a sua preocupação em não prejudicar os que realmente necessitam do apoio, alegando que existe neste processo um conjunto de aspetos questionáveis, nomeadamente quando contempla quem tem condições de pagar o tratamento. Nestes casos essas pessoas deviam pagar. Considerou que a falta de transparência e de critérios neste procedimento merece uma reavaliação.-----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/08/13  
ordinária**

A Sra. Vice-Presidente no âmbito do regulamento refutou que o posicionamento que tem sido assumido é que este programa é de interesse público, generalizado e que o regulamento de ação social limita a pessoas com rendimentos per capita na ordem dos 65%, afirmou que a sua posição é defender que o programa deverá ser de acesso genérico. -----

O Sr. Vereador José Estevens disse que o regulamento é um documento sujeito a discussão pública aprovado pela assembleia municipal, quanto ao protocolo todo o conjunto de obrigações é subtraído a um procedimento a que a lei obriga, daí existem muitas dúvidas acerca da legalidade de alguns dos atos. -----

O Sr. Presidente da Câmara alegou que o importante é que o programa existe e já ajudou muitas pessoas a deixar de fumar, ação de extrema importância para a saúde, uma vez que o serviço nacional de saúde não dá resposta, e também a nível económico. Estando reunidas as condições para desenvolver um programa com percentagem de êxito elevadíssima. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. Registaram-se dois votos favoráveis do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente, duas abstenções dos Srs. Vereadores Célia Brito e Mário Dias e um voto contra do Sr. Vereador José Estevens. -----

O Sr. Vereador José Estevens ditou para Ata a declaração do seu sentido de voto. “Queria essencialmente dizer que mantem-se a dúvida quanto à possibilidade da Santa Casa da Misericórdia disponibilizar estes atos médicos a terceiros, não sei se o enquadramento institucional da Santa Casa da Misericórdia o permite ou não, portanto é necessário ter esses elementos em presença. Depois que está a ser violado o Regulamento Ação Social que determina os apoios em matéria de medicamentos, e ainda uma outra questão que já aqui foi a florada pela Sra. Vereadora Célia Brito e que nunca ninguém tinha a florado, que é o estatuto que tem assumido, mais o seu chefe de gabinete, que ignora um princípio a que estão obrigado ambos, que é o princípio de exclusividade e que eu saiba ainda não é requisito essencial para ser candidato à câmara, ser médico, portanto o Sr. Presidente ao vir a produzir um conjunto de atos médicos no exercício do cargo



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/08/13  
ordinária**

de Presidente de Câmara está a violar grosseiramente o estatuto do Presidente da Câmara, que o obriga à exclusivamente, que eu saiba esses atos não são atos do Presidente da Câmara mas sim atos médicos e também por ai Sr. Presidente este programa peca de uma série de vícios e muitas vezes os fins não justificam os meios, portanto, eu chamo a atenção do Sr. Presidente para que o cargo do Presidente da Câmara é um cargo vinculado àquilo que é o enquadramento legal, portanto, como é um homem com sentido de responsabilidade sabe o que faz e naturalmente disponibiliza-se também para sujeitar-se às consequências dos atos que vai produzindo”. -----

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASTRO MARIM -**  
Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 342/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

**Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos para melhor análise -----**

**CONCURSO PÚBLICO RECUPERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO TROÇO DA MURALHA DA CERCA ABALUARTADA, LOCALIZADA NA MURALHA URBANA DE CASTRO MARIM - ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES -PROPOSTA DE DECISÃO RATIFICAÇÃO -** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 343/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO - RUA 25 DE ABRIL, 67-69 - CASTRO MARIM -** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 344/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/08/13  
ordinária**

**ATRIBUIÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 345/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**RENOVAÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 346/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**INDEFERIMENTO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 347/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 01-51/2017 - REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES DA COSTA LEBAN - APROVAÇÃO FINAL CONDICIONADA DO PROJETO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 348/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 01-57/2017 - REQUERENTE: VÍTOR MANUEL MARTINS-CONSTRUÇÃO DE PISCINAS UNIPESSOAL, LDA - APROVAÇÃO FINAL CONDICIONADA DO PROJETO - ACEITAÇÃO DE FAIXA DE TERRENO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 349/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/08/13  
ordinária**

**PROCESSO Nº 05-276/2018 - REQUERENTE: JOSÉ MARIA PALMA RUIVO - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 350/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-16/2018 - REQUERENTE: JORGE MANUEL ROBERTO NORBERTO - INTENÇÃO DE INDEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 351/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Usaram da palavra: ----

O Sr. José Cabrita na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericórdia e no seguimento do assunto que foi discutido na ordem de trabalhos relacionado com a Santa Casa da Misericórdia procedeu à leitura de duas alíneas dos estatutos da instituição, onde está patente a justificação para as questões que foram colocadas, entregou ainda a cada um dos vereadores um exemplar dos estatutos da instituição. -----

Teceu algumas considerações acerca das injustiças que se verificam no valor das taxas moderadoras que se pagam no Serviço Nacional de Saúde. Agradeceu a ajuda que o Sr. Presidente da Câmara dá aos munícipes a nível de saúde. -----  
Questionou se os terrenos na Terra da Ordem foram limpos com vista a evitar os incêndios. -----

O Sr. Pereira da Silva reiterou as seguintes questões: -----  
- Situação preocupante do lixo na praia verde afirmou ser um problema de saúde pública e solicitou a colocação de mais caixotes de lixo.-----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/08/13  
ordinária**

- Ponto de situação da terceira bolsa de estacionamento na Praia Verde, afirmando que já está a funcionar sem licenciamento, carecendo desta forma de fiscalização pela alteração significativa do espaço. -----
- O que se passa com os lotes 89 e 90 contíguos ao hotel e estão a ser alvo de alteração ao alvará de loteamento da praia verde. -----
- Quanto aos proprietários do Pinhal do Gancho, se foram notificados para limpar o espaço e não responderam qual será o procedimento a seguir. -----

O Sr. José Luís Domingos cumprimentou os presentes e deixou uma palavra de apreço e agradecimento a todos os envolvidos no combate ao incêndio, pela forma empenhada e responsável como o fizeram, nomeadamente às associações de caçadores que fizeram um trabalho extraordinário que deve ser reconhecido publicamente. -----

A Sra. Lucinda Martelo solicitou esclarecimento acerca de uma expressão proferida pelo Sr. Vereador José Estevens na última reunião e por falta de dados não conseguiu entender. -----

O Sr. Pedro Tavares tomou a palavra para elogiar o trabalho extraordinário dos funcionários da câmara nos eventos culturais, pois só pessoas muito insensíveis não valorizam eventos culturais. -----  
Questionou se está a ser feito algum trabalho a nível regional para fazer pressão com o intuito de se resolver a situação precária dos serviços da ferrovia. -----

O Sr. Victor Rosa na qualidade de Comandante da Proteção Civil Municipal tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos acerca do incêndio que ocorreu na freguesia de Azinhal. Agradeceu às entidades responsáveis que intercederam de imediato com o envio de duas aeronaves, à população residente, aos funcionários da câmara que estiveram envolvidos, à população e às associações de caça pelo empenho e dedicação. -----

Relativamente às Terras da ordem a limpeza e da responsabilidade do ICNF, que iniciou esse trabalho pelas matas da Costa Vicentina e brevemente chegará a Odeleite, a câmara apenas interveio junto dos aglomerados. O processo da Praia Verde é mais complexo uma vez que é da responsabilidade do Imoconsócio e



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/08/13  
ordinária**

dos proprietários, todavia no próximo ano, deverá ser avaliada a possibilidade de execução de um corredor de segurança entre a urbanização e o pinhal. -----

O Sr. António Baltasar cumprimentou os presentes e na qualidade de Vice-Presidente da Federação de Caçadores e em nome dos caçadores teceu algumas considerações sobre a excepcional intervenção dos caçadores, conhecedores do território, no combate ao incêndio de Azinhal. -----

Alertou para a necessidade de criação de um kit com uma boca de incêndio para encher os depósitos, a instalar na junta de freguesia ou numa das associações de caçadores, em situações de emergência. -----

O Sr. Vitor Rosa deixou ainda um agradecimento ao comandante da GNR pela perspetiva que tem sobre a matéria pelo facto de ter permitido aos civis e associações em colaborar no processo de combate ao incêndio. -----

O Sr. Vereador José Estevens informou que contrariamente ao que foi afirmado na anterior reunião pelo Sr. Vitor Madeira, a Festa do Caracol foi uma ideia do Sr. Nuno Emídio, sugestão para promoção do concelho, das suas gentes e saberes em época baixa, lamentou que as datas tenham sido alteradas. -----

Afirmou ser pertinente à questão da limpeza do pinhal a nascente da Praia Verde, devendo a câmara atuar com os elementos que tem para agir. -----

Agradeceu os documentos entregues pelo Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia, lamentou que os elementos que lhe foram entregues para análise do processo não estivessem instruídos com elementos que fundamentassem e com apreciação jurídico legal, daí terem resultado reservas sobre o assunto. -----

Relativamente ao incêndio na freguesia de Azinhal congratulou-se pelo envolvimento das associações e população em geral denotando que este envolvimento deu bons resultados. -----

O Sr. Vereador Mário Dias regozijou-se com as consequências menos graves do incêndio, realçou a colaboração das associações e a importância em envolver quem conhece o terreno, sugeriu que fossem reavaliadas as condições de atuação para encontrar formas de parceira para intervir dentro do território do município. Alertou para se fossem verificadas a funcionalidade das bocas de incêndio e a



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/08/13  
ordinária**

importância em aferir forma de disponibilizar mangueiras compatíveis para serem ligadas às bocas em incêndio e utilizadas numa primeira fase. -----  
Reconhece vantagem na intervenção no caminho de ferro e que fosse utilizado com mais frequência. -----

A Sra. Vice-Presidente respondeu às questões relacionadas como os seus pelouros: -----

Relativamente ao lixo na Praia Verde vai pedir para serem verificados pontos de reforço, contudo deu nota positiva do melhoramento na recolha dos resíduos e pela forma organizada como está a ser feito. Quanto aos lotes 89 e 90 não tem esclarecimentos a prestar, uma vez que não deu entrada no município qualquer processo relativo a esses mesmos lotes. -----

Agradeceu a todos os envolvidos no combate ao incêndio, particularmente aos bombeiros que estiveram no incêndio do Azinhal, pelo esforço acrescido que fizeram, uma vez que vieram diretamente do incêndio de Monchique. Apelou ainda à solidariedade para com o concelho de Monchique. -----

Reforçou a intervenção do Sr. Pedro Tavares pelo empenho dos funcionários nos eventos culturais, uma vez que há um grande deficit de funcionários. -----

Relativamente à ferrovia está a ser preparado um documento para ser remetido à entidade competente, com a apresentação de várias lacunas, acrescentou que não tem havido investimento na ferrovia do Algarve nos últimos anos. -----

Informou que relativamente ao Festival do Caracol foi decidido unanimemente por todas as coletividades colaborantes, a alteração da data do evento para o mês de julho. -----

Informou que a equipa da Proteção Civil está a iniciar um trabalho de georeferenciação das bocas de incêndio. Disse ainda a necessidade de investir em equipamentos pesados a serem aplicados no Plano Municipal de Proteção Civil. -----

O Sr. Presidente da Câmara realçou as palavras do Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia, quanto à importância da saúde dos castromarinenses. -----

Agradeceu a todos os intervenientes no combate ao incêndio que decorreu no Azinhal, pelo grande empenho que demonstraram. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/08/13  
ordinária**

Congratulou-se pelos funcionários incansáveis que zelam pelo bom funcionamento do serviço. -----

Relativamente à Ferrovia é um assunto que vai continuar a lutar no seio da AMAL que é a entidade com mais força para representar todos os concelhos do Algarve. -----

Não havendo mais intervenientes o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. -



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 338/2018/CM

## Atribuição de Subsídio à Santa Casa da Misericórdia

Considerando que nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, designadamente, no domínio da saúde;

Considerando que nos termos do nº1 do artigo 33º, alíneas u) e v) da supra citada Lei compete à câmara municipal apoiar atividades que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Considerando as diversas iniciativas desenvolvidas pela Santa Casa da Misericórdia tendo em vista a promoção da saúde juntos dos seus utentes e na população em geral;

Considerando a documentação anexa que discrimina as despesas efetuadas pela Santa Casa da Misericórdia.

### Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Atribuir um subsídio de 11.200 € (onze mil e duzentos euros) de forma a colmatar os encargos enumerados nos considerando anteriores, cuja documentação se anexa.

Castro Marim, 02 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 339/2018/CM

### Protocolo entre o Município de Castro Marim e Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim - Prestação de cuidados de saúde

#### Considerando que:

- a) Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, designadamente, no domínio da saúde;
- b) Por conseguinte, compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da referida lei;
- c) É objetivo quer do Município quer da Santa Casa da Misericórdia, enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social, melhorar a acessibilidade dos cidadãos com maior vulnerabilidade socioeconómica à prestação de cuidados de saúde;

#### Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Celebrar protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, para prestação de cuidados de saúde, mediante a realização de rastreios, ações de sensibilização e outras ações de promoção da saúde, nomeadamente programa de Combate ao Tabagismo, conforme minuta de protocolo que se anexa.

Castro Marim, 02 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signatures and initials]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 343/2018/CM

### **Concurso Público Recuperação e Consolidação do Troço da Muralha da Cerca Abaluartada, localizada na Muralha Urbana de Castro Marim - Esclarecimentos e erros e omissões -Proposta de Decisão Ratificação**

Considerando o teor da informação nº 2842 de 2018/08/03 produzida pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, que se anexa à presente proposta.

Considerando o despacho da Sra. Vice-Presidente, Dra. Filomena Sintra, com o Pelouro de Obras Municipais e Manutenção.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Ratificar o despacho da Sra. Vice-Presidente.

Castro Marim, 08 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA N.º 344/2018/CM

#### **Direito de Preferência sobre prédio - Rua 25 de Abril, 67-69 - Castro Marim**

Considerando que o requerente, enviou os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência sobre a transação do imóvel do prédio urbano sito na Rua 25 de Abril, n.º 67 e 69 em Castro Marim, de que são proprietários Maria Ermelinda Geraldo Rocha Catarino e Romeu de Jesus Catarino, e que pretendem vender o mesmo pelo valor de 73.500,00 € a Friederike Katharina Van Douiven - Petschel.

Considerando que a Câmara tem o exercício do direito de preferência sobre a transação do referido prédio.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal:**

Aprecie e delibere, não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 08 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 345/2018/CM

## Atribuição Cartão Municipal do Idoso

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso dos requerentes, Manuel Fernandes Vaz e Emília Faustina Dias, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

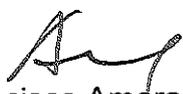
Considerando ainda por outro lado, que reúnem condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:**

Emília Faustina Dias  
Manuel Fernandes Vaz

Castro Marim, 08 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara,

  
Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 346/2018/CM

### Renovação Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Albertina Maria Santos, Isequiel José Fernandes, Maria Isabel Custódio, Ildefonso Gomes Francisco, Maria José Gonçalves, Clarisse Gertrudes, António Joaquim da Encarnação Costa Leandro, Alberto António, Gracinda Correia Matias, Manuel Custódio Gonçalves, Barbara Maria Sequeira, Ildefonso Amaro, Claurentina Maria Pereira Martins, Ildefonso Rufino Martins, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:**

Albertina Maria Santos  
Alberto António  
António Joaquim da Encarnação Costa Leandro  
Barbara Maria Sequeira  
Clarisse Gertrudes  
Claurentina Maria Pereira Martins  
Gracinda Correia Matias  
Ildefonso Amaro  
Ildefonso Gomes Francisco  
Ildefonso Rufino Martins  
Isequiel José Fernandes  
Manuel Custódio Gonçalves  
Maria Isabel Custódio  
Maria José Gonçalves

Castro Marim, 08 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature]*  
Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signatures and initials]*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

**PROPOSTA Nº. 347/2018/CM**

### **Indeferimento Cartão Municipal do Idoso**

Considerando a candidatura para renovação ao Cartão do Idoso da requerente Ilda Maria Romeira Ribeiro, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que não reúne condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere manifestar a intenção de indeferir o pedido nos termos do artº 101º do C.P.A. à requerente:**

Ilda Maria Romeira Ribeiro

Castro Marim, 08 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 348/2018/CM**

**Processo de Obras nº 01-51/2017 - Requerente: Maria da Conceição Magalhães da Costa Leban - Aprovação final condicionada do projeto**

Considerando o teor da informação subscrita pelo Arquiteto João Pereira e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar o deferimento final condicionado do projeto, conforme informação técnica.

Castro Marim, 08 de agosto 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**PROPOSTA Nº. 349/2018/CM**

**Processo de Obras nº 01-57/2017 - Requerente: Vítor Manuel Martins- Construção de Piscinas Unipessoal, Lda - Aprovação Final Condicionada do Projeto - Aceitação de Faixa de terreno**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior, Arq<sup>a</sup> Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer do Chefe de Divisão da mesma unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar o deferimento final condicionado do projeto, conforme informação técnica.

Aceitar a cedência de uma faixa de terreno com a área de 38,59 m<sup>2</sup>, e demais procedimentos à realização da escritura.

Castro Marim, 08 de agosto 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signatures and initials]*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 350/2018/CM**

**Processo nº 05-276/2018 - Requerente: José Maria Palma Ruivo - Emissão de certidão de constituição de compropriedade**

Considerando o teor da informação subscrita pelo Arquiteto João Pereira e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Deferir a emissão a certidão de constituição de compropriedade requerida.

Castro Marim, 08 de agosto 2018

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral]*

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 351/2018/CM

**Processo de Obras nº 01-16/2018 - Requerente: Jorge Manuel Roberto Norberto - Intenção de Indeferir o pedido de licenciamento**

Considerando o teor da informação produzida pela Assisstente Técnica, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Proceder à audiência prévia do interessado sobre a intenção de indeferir o pedido de licenciamento.

Castro Marim, 08 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

# Expediente CM

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM  
EM TRÂMIA  
N.º 11527 DE 2018.08.03

**De:** gesdoc@drealg.min-edu.pt  
**Enviado:** 2 de agosto de 2018 20:06  
**Para:** Expediente CM  
**Assunto:** DREALG: Mobilidade de Docentes CPCJ 2018/2019 #S/6229/2018#  
**Anexos:** Drealg\_Comunicado 02-08-18 36910 .pdf

Email enviado pelo sistema de gestão documental da DREALG. Por favor consulte o(s) ficheiro(s) anexo(s).  
Melhores Cumprimentos!

Documento Enviado por: [DREALG] Maria Teresa Serra Granado Cordeiro Laranjo  
Data de envio: 2/8/2018  
Documento de saída número: S/6229/2018

T.C  
À Câmara Municipal  
para conhecimento  
2018.08.05  
A

ESTRUCO	
CREAD	Filomena X
REP	
COF	
CEASCO	
OUTRO	
Conhecimento	X
Prepar	
Informar o requerente	
Inquirir	
Castro	20180803
Assistente	Jis

cc:

Exmo(a) Senhor(a)  
Presidente  
Câmara Municipal de Castro Marim  
Rua Dr. José Alves Moreira  
8950-138 CASTRO MARIM

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

S/6229/2018

25-07-2018

---

**ASSUNTO:** Mobilidade de Docentes CPCJ 2018/2019

---

Vimos informar V.Ex<sup>a</sup> de que por despacho de Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, de 19/07/2018, foi autorizada a mobilidade à docente Rosa Maria de Carvalho Teixeira Nunes, do AE Castro Marim, como representante do Ministério da Educação (ME), com dezassete horas e meia (17,5h) semanais, para exercer funções na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens CPCJ), desse concelho, para o ano escolar 2018/2019

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Equipa Multidisciplinar



Em 02-08-2018

Maria Teresa Laranjo



**Câmara  
Municipal  
de  
Castro Marim**

**U O O M M**  
UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS  
MUNICIPAIS E MANUTENÇÃO

GESTÃO DE PROJECTOS E  
EMPREITADAS

**ASSUNTO:** Informação solicitada pelo Tribunal/LNEC no âmbito do processo de inundações na moradia situada no lote 25 da urbanização Alamar, propriedade de Luís Isménio Ângelo Carmelo

Documento Interno  
Nº 2729 Data: 27/07/2018

**DESPACHO**

*Acordo.  
Procede-se ao que.*

2018/8/12  
O Presidente da Câmara

*[Handwritten signature]*

Dr. Francisco Amaral

**PARECER / DESPACHO**

*Visto. Acordo*

*Sendo um assunto que pode vir a implicar ações cuja competência seja de estivo de Câmara Municipal,*

2018/08/01  
A Vereadora

*[Handwritten signature]*  
Filomena Pascoal Sintra

**PARECER**

*Visto,*

*PROCEDEMO A COMPILAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOLICITADA PELO LNEC, DE QUE ESTES SERVIÇOS DISPÕEM.*

*DEVER OS RESPOSTAS SER DESEMPENHADAS AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA, DENTRO DO PRAZO CONCEDIDO: LIMITE DE AGOSTO DE 2018.*

*A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.*

2018/07/13/  
O Chefe de Divisão

*[Handwritten signature]*  
António José Santos Pereira

**INFORMAÇÃO**

No âmbito das solicitações efetuadas à Câmara Municipal de Castro Marim e relativamente ao processo por inundações na moradia situada no lote 25 da urbanização Alamar, propriedade de Luís Isménio Ângelo Carmelo, temos a prestar as seguintes informações, de acordo com os pontos solicitados:

2.2. Os documentos/projeto de execução "Estudo para a Determinação das Intervenções Necessárias à Eliminação/Mitigação das Inundações Recorrentes na Zona Poente de Altura" e "Colector de Recolha e Encaminhamento das Águas Pluviais da Bacia B4 na Zona Poente de Altura para a Ribeira do Álamo", serão anexados em formato digital.

2.3. De modo a permitir uma correta visualização/leitura, e tal como referido no ponto anterior, o projeto de execução "Colector de Recolha e Encaminhamento das Águas Pluviais da Bacia B4 na Zona Poente de Altura para a Ribeira do Álamo" será anexado em formato digital.

2.4. A localização e os contornos das bacias B4 e B2 referidas no projeto de execução, bem como todas as bacias com relevância para a área de estudo, traçados e cotas podem ser observados no Estudo referido no ponto 2.2..

2.5. A obra referente ao Projeto de Execução "Colector de Recolha e Encaminhamento das Águas Pluviais da Bacia B4 na Zona Poente de Altura para a Ribeira do Álamo" ainda não foi executada.

2.6. A Autarquia não detém a informação solicitada.

2.7. A rede de drenagem da urbanização Alamar consta no "Estudo para a Determinação das Intervenções Necessárias à Eliminação/Mitigação das Inundações Recorrentes na Zona Poente de Altura" e "Colector de Recolha e Encaminhamento das Águas Pluviais da Bacia B4 na Zona Poente de Altura para a Ribeira do Álamo", referido no ponto 2.2..

2.8. As redes de drenagem/bacias contribuintes a montante da urbanização Alamar constam no "Estudo para a Determinação das Intervenções Necessárias à Eliminação/Mitigação das Inundações Recorrentes na Zona Poente de Altura" e "Colector de Recolha e Encaminhamento das Águas Pluviais da Bacia B4 na Zona Poente de Altura para a Ribeira do Álamo", referido no ponto 2.2..

2.9. Relativamente aos dados solicitados anexa-se para o efeito, em formato digital, o Projecto de Execução do Emissário Submarino.

2.10. Os dados solicitados neste ponto, constam no "Estudo para a Determinação das Intervenções Necessárias à Eliminação/Mitigação das Inundações Recorrentes na Zona Poente de Altura" e "Colector de Recolha e Encaminhamento das Águas Pluviais da Bacia B4 na Zona Poente de Altura para a Ribeira do Álamo", referido no ponto 2.2..

2.11. Relativamente a este ponto o conhecimento da Autarquia é empírico, baseado em observações diretas.

2.12.

a) Só observámos uma vez, não dispomos de mais dados.

b) Pelo que sabemos e temos observado, não.



*Câmara Municipal de Castro Marim*

Às 12h 05m foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião e  
Eu, Técnica de Informática, Fernanda Isabel Lopes de Sousa, a subscrevi.

*Fernanda Sousa*

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Mário Nuno Valente Lopes Dias

Filomena Pascoal Sintra

José Fernandes Estevens